



CÂMARA DOS DEPUTADOS

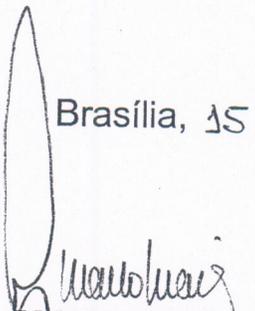
ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo**, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante".

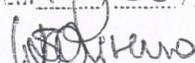
A Comissão será composta de 25 (vinte e sete) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

  
**Saulo Augusto**  
Secretário de Comissão  
Ponto 5432

Brasília, 15 de JUNHO de 2011.

  
**MARCO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS  
RECEBIDO  
Em 15/06/11, às 16:40  
 5973